



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

APROVADO

14 / 03 / 2022

ASS: 
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 014/2022

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador Autor: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho)

"Indica ao Poder Executivo, para parceria com oftalmologistas do setor privado" e dá outras providências.

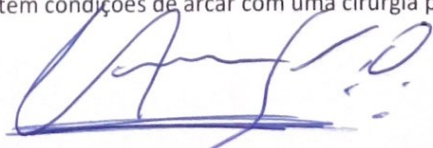
Faço saber que, a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após anuência do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Carlos Seixo de Brito Júnior**, Prefeito Municipal local, que *"seja realizado convênio com clínicas particulares especializados em cirurgias de oftalmologia no hospital do município ou nas próprias clínicas conveniadas"*.

Justificativa:

A presente indicação tem a finalidade de que o Poder Executivo Municipal realize contrato, termo de parceria, convênio ou outro meio com o setor privado para que seja realizado cirurgias oftalmológicas para a população carente no município.

Desse modo, a fila de espera por esse tipo de cirurgia diminuirá, pois atualmente existe muita demanda para o serviço de forma pública, principalmente de casos graves. Por isso, diminuirá as despesas do Poder Executivo no transporte, pois os pacientes devem ir várias vezes em Goiânia e só depois de vários exames realizara cirurgia. Contudo, devido à demora da cirurgia, o paciente ainda pode perder todos os exames já feitos, porque o procedimento pode demorar e não ter previsão para um período próximo.

Assim, o Sistema Único de Saúde – SUS, não consegue atender a demanda da população crixense, o que causa muita espera de pessoas em estado grave e que não tem condições de arcar com uma cirurgia particular.





ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

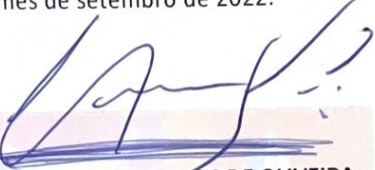
ADM. 2021/2022

Com o convenio, os profissionais que viram ao município diminuirá gastos públicos de deslocamento de paciente acelerando cirurgias e dando maior efetividade às políticas públicas municipais

Atenciosamente,

Gabinete 07 do Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

HMML


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador CAMARGUINHO- PL

